ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício n°**019/GV/ALB/2022** Nova Mamoré, 12 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 16/05/2022
Assinatura
Horário 14:41

A Sua Excelência
MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré
N E S T A

Senhor Prefeito,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de lei, que institui o Programa de Premiação – denominada "IPTU Premiado" .

Com o tendente desaquecimento da economia brasileira, os municípios vêm sofrendo para cumprir suas obrigações, pois a velocidade de crescimento dos serviços de responsabilidade financeira dos municípios é incompatível com o crescimento das receitas, gerando consequência desastrosas para toda população.

Assim, na busca por medidas com a finalidade precípua de manter sua arrecadação em patamar satisfatório para integral atendimento das nescessidades básicas dos serviços postos à disposição da sociedade, e ainda, no desenvolvimento por soluções alternativas que não venham onerar o contrubuinte, mas que incentivem à educação fiscal no município, a administração municipal vem propor a instituição do Programa "IPTU Premiado".

O Programa "IPTU – Premiado" tem o objetivo de promover o incentivo ao pagamento em dia do aludido imposto, e estimular o aumento da receita pública municipal, mediante a distribuição de prêmios, por meio de sorteio entre contribuintes que comprovarem pontualidade no pagamento do tributo.

Muito embora a ideia do aumento de arrecadação seja necessária, insta salientar que o aspecto positivo da premiação para os contribuintes que honram seus compromissos junto ao fisco municipal deve ser incentivado, a fim de que mantenham o pagamento de suas obrigações em dia.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Mediante as razões acima exposta, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação.

Aproveito para reiterar meus votos de mais alta estima e consideração.

Cordialmente e, à disposição

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
Presidente da CMNM